



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



## DECRETO N° 5.136/2.026

Determina a exclusão do sistema dos cargos em comissão que especifica, em virtude de ordem judicial e dá outras providências.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR**, Prefeito do Município de Cosmorama, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que, por força da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2182-324-89.2021.8.26.0000, os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista, Assessor de Obras, Assessor de Projetos Sociais, Assessor de Serviços de Engenharia e Cadastro Imobiliário, Assessor de Trânsito, Assessor Laboratorial, foram declarados inconstitucionais e que, por força da Ação Civil Pública nº 1002-028-24.2028.20.0615, foi determinado, em conjunto com a Ação Direta de Inconstitucionalidade, a exoneração dos ocupantes dos mencionados cargos, o que foi devidamente cumprido pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

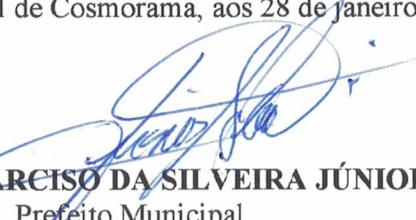
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado a exclusão dos cargos em comissão descritos do "Sistema de Recursos Humanos" e da "Relação de Cargos e Salários" do município por força da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2182-324-89.2021.8.26.0000 e da Ação Civil Pública nº 1002-028-24.2028.20.0615, a saber:

- I – Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista
- II – Assessor de Obras
- III – Assessor de Projetos Sociais
- IV – Assessor de Serviços de Engenharia e Cadastro Imobiliário
- V – Assessor de Trânsito
- VI – Assessor Laboratorial

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 28 de janeiro de 2026.

  
**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

  
**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**  
Assistente Administrativo